

PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, exercício de 2023, foi visada por esta Unidade de Controle Interno e que corresponde ao que foi determinado na Resolução nº 012 de 14 de Junho de 2016 (e alterações posteriores) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Atenciosamente,

Viçosa/RN, em 30 de abril de 2024



Vera Lúcia Silva
Controladora Municipal
Portaria nº 069/2021